Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3222, DE 31 DE OUTUBRO DE 1989.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2259, de 31.10.89

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no montante de NCz\$ 809.000,00(0itocentos e nove mil cruzados novos), para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

ÓRGÃO-0500-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0501-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINA-

0501.03000000.000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0501.03080000.000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0501.03080210.000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0501.03080212.040 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

0501.03080330.000 - DÍVIDA INTERNA

0501.03080332.043 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada (90).....NCz\$274.000,00

0501.03080332.044 - Encargos da Dívida Interna

3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada (91).....NCz\$335.000.00

ÓRGÃO-0600-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária-0601-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordin<u>a</u>

DOS

0601.08000000.000 - EDUCAÇÃO E CULTURA

0601.08420000.000 - ENSINO DE 1º GRAU

0601.08421880.000 - Ensino Regular

0601.08421882.049 - Manutenção do Ensino de 1º Grau

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (105)...................NCz\$ 60.000,00

0601.08470000.000 - Assistência a Educandos

Maring



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul GABINETE DO PREFEITO -FLS.02

UDUI.U84/42/U.UUU - ALIMENTAÇAO E NUTRIÇAO
0601.08474272.057 - Manutenção do Serviço da Merenda Escolar
3.1.2.0 - Material de Consumo (123)
Órgão-1300-Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social
Unidade Orçamentária-1301-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina
DOS
1301.15000000.000 - Assistência e Previdência
1301.15810000.000 - Assistência
1301.15814860.000 - Assistência Social Geral
1301.15814862.145 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ASSISTENCIAL
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (1504) <u>NCz\$100.000,00</u>
- SomaNCz\$809.000,00
ARTIGO 2º - SERVIRA DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO PELO AR-
TIGO 1º, A ARRECADAÇÃO À MAIOR A SE VERIFICAR NO PRESENTE EXERCÍCIO.
ARTIGO 3º - Fica ampliado o montante que consta, no Orça-
MENTO PLURIANU <mark>AL DE INVESTIMENTOS 1989/1991, NA PARTE RELATIVA AO</mark>
EXERCÍCIO DE 1989, COMO SEGUE:
ÓRGÃO-0500-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade Orçamentaria-0501-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina
DOS
ATIVIDADE 2.043 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
01/04 - Prestações da Dívida Contratada <u>NCz\$274.000.00</u>
- SomaNCz\$274.000,00
ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
do Hout

REGISTRE-SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA-SE.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO